

[Início](#) / [Visualização do Ato](#)[Acesse a Edição](#)

ATA: ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 – COMURB
Edição: 6833 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 30/08/2023
COMURB - Conselho Municipal de Mobilidade Urbana
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 – COMURB

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no formato virtual, através da plataforma Google Meet, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB, instituído pela Lei Municipal nº 11.181/19, de 08 de agosto de 2019, convocada pelo Presidente do Conselho, conforme publicação no Diário Oficial do Município - DOM, no dia 16 de maio de 2023.

Presentes na reunião as seguintes Conselheiras e Conselheiros: Arthur Oliveira (Sumob), Amanda Corradi (BH em Ciclo), Ana Cristina (SetraBH), Ana Marcela Ardila Pinto (Fafich), André Dantas (Sumob), André Veloso (Instituto Nossa BH), Artur Abreu (BHTrans), Ubirajara Bahia (CBTU), Braulio Lara (CMBH), Julio Cesar Freitas (GCMBH), Luciano Medrado (Setcemg), Fernanda Cruz Soutto Mayor (SMEL), Flávio Moreno (CRTT-O), Genilson Riberio (SMSP), Geraldo Fernandes (SMEL), Giovani Serravite (Sudecap), Gustavo de Andrade (SMPOG), José Luiz Geraime (SMFA), Jussara Bellavinha (BHTrans), Luana Magalhães (SMGO), Luiz Henrique Vilani (SMASAC), Mônica Oliveira (CRTT- CS), Natalia Simões (SMSA), Silas Tadeu Felipe (CRTT-NE), Rodrigo Matias (SMOBI), Rogério Neves (CRTT-B), Sérgio Hirle (CRTT-CS), Sônia Knauer (SMSA) e Tiago Esteves (SUPLAN).

Demais participantes (verificados na lista do chat): Larissa Camilo (SMC/FMC), Anelisa Maradei (SUMOB), Marcílio Rezende (Assessor Vereador Wesley Moreira), Tharcio Elizio dos Santos Silva (CDL/BH), Janice Coutinho (SUMOB).

A reunião foi programada com a seguinte pauta:

1. Apresentação preliminar;
2. Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 332/2022;
3. Outros.

1. Com a reunião iniciada às 9h00 o Presidente do Conselho deu boas vindas a todos. Na sequência, Lucas Colen apresentou os assuntos pautados para o encontro.

2. Em seguida, foi realizada a leitura integral da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023, que foi aprovada pelos conselheiros, sem ressalvas. O documento será encaminhado para publicação.

Aprovada a ata da 2ª reunião do Comurb sem ressalvas.

3. Na sequência, o parecer referente à Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 332/2022 foi apresentado em tela e lido na íntegra. Ao final da leitura o parecer e o projeto de lei foram discutidos pelos conselheiros. Houve um consenso sobre a importância das falas. O Presidente André Dantas pontuou que o parecer apresentado deve ser encaminhado da forma que está. Ocorreram novas discussões e um pedido de vistas do Conselheiro Roberto Andrés. Lucas Colen informou que, nesse caso, o trâmite para pedir vistas não é o mesmo que consta no regimento, por se tratar de uma demanda de caráter excepcional. André Dantas afirmou que concorda com os conselheiros sobre a importância do pedido de vistas feitas em pautas do COMURB, mas que nesse caso específico se trata de uma situação extraordinária. Lucas Colen corroborou a fala do André Dantas e ressaltou que o objetivo não é só incluir estes pontos na pauta das próximas reuniões do COMURB para discussão, mas também, dar sequência à pauta da reunião já em andamento. Lucas Colen acrescentou ainda, que a primeira versão do regimento foi aprovada e que nada impede que o texto seja revisto e atualizado com novas proposições. Roberto Andrés então propôs, para a próxima reunião ordinária, um ponto de pauta que consiste na apresentação de uma proposta de parecer do COMURB sobre o atual contrato de concessão, elaborada pelo Conselheiro André Veloso, para ser votada. André Dantas esclareceu que o parecer tem que ser proposto por um ente do Poder Executivo e recomendou que seja utilizado o mesmo arranjo adotado anteriormente, uma colaboração feita com a participação do Arthur Oliveira e André Veloso. André Dantas perguntou se existia algum impedimento para o encaminhamento proposto, nenhuma manifestação contrária foi dirigida ao Presidente.

4. Dando prosseguimento à pauta, André Dantas iniciou uma apresentação sobre a Lei 11.458/23 e o Projeto de Lei 538/23. Explicou que a Lei 11.458/23 define um novo modelo de remuneração para a prestação do serviço que se baseia na premissa de que existem custos, que devem ser iguais às receitas. As receitas podem ser tarifárias, extratarifárias e a remuneração complementar. A remuneração complementar especificamente, seria remunerado pela quilometragem rodada, com base no custo por quilômetro rodado. Na sequência, apresentou em detalhes a proposta do novo modelo de remuneração e a metodologia utilizada para se chegar aos custos do sistema do transporte público de Belo Horizonte com base no método ANTP. Após a apresentação o tema foi amplamente comentado pelos conselheiros com várias citações sobre o momento atual do transporte público municipal, bem como exemplos de outras cidades do Brasil e do exterior que avançaram nesta temática. A seguir o Conselheiro Roberto Andrés falou sobre os pontos que devem fazer parte da próxima pauta: 1) Documento elaborado por André Veloso e Roberto Andrés sobre caducidade do contrato; 2) Apresentação do Movimento Tarifa Zero do Projeto para gratuidade no transporte coletivo.

O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h02.

[← Voltar](#)